LEI Nº. 5.772, DE 04 DE MAIO DE 2010.

Altera a Lei 2.621 de 27/04/1990. Acresce mais um cargo de instalador de Rede de Água, padrão 03 no quadro de vencimentos do Departamento de Água e Esgotos de Sant'Ana de Livramento – RS.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Altera o anexo 3º da Lei 2.621 de 27 de abril de 1990, fazendo constar o seguinte: **Denominação da Categoria Funcional: INSTALADOR DA REDE DE ÁGUA – Nº de cargos: 02 – Padrão 03.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 04 de Maio de 2010.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VICTOR HUGO MAFRA RODRIGUES
Secretario Mun. de Administração em exercício